

INSTRUÇÕES GERAIS PARA PROJETO (RESOLUÇÃO DOS CASOS)

- A resolução do projeto está dividida em duas etapas. A primeira parte consiste na resolução teórica dos problemas apresentados e deve ser realizada durante as semanas “livres”, ou seja, intercaladas com as aulas práticas. Na segunda etapa, o problema deve ser resolvido de forma prática, executando o procedimento experimental proposto por vocês na primeira parte.
- A resolução teórica deve ser elaborada na plataforma **Moodle** via Wiki até dia **26/05/2017**, com a participação efetiva de todos os alunos do grupo nesta elaboração. O formato Wiki cria um registro/histórico que permite verificar a participação de cada aluno.
- A resolução teórica do caso deve ser apresentada em texto consistindo na **resolução do problema com justificativa e procedimento experimental** para a segunda etapa.
- A resolução deve abranger técnicas analíticas abordadas durante as aulas práticas de Análise Instrumental I, isto é, espectrofotometria de absorção no ultravioleta-visível (UV-Vis), espectrometria de absorção no infravermelho (FTIR), espectrofluorimetria e espectrometria de absorção atômica em chama (FAAS).
- No procedimento experimental proposto, deve constar etapas de tratamento da amostra (como abertura de amostra, extração dos analitos da matriz etc) caso seja necessário e método da análise em si.
- Nas semanas a seguir do dia 25/05/2017, deve ser executada na prática o procedimento experimental proposto.
- O relatório final do projeto deve ser entregue até dia **30/06/2017**, contendo o método (justificar possíveis alterações), dados obtidos, interpretação/discussão dos resultados e conclusão.

Os monitores PAE estão disponíveis a auxiliá-los na resolução dos casos. Por isso, qualquer dúvida, entre em contato via Moodle, via email ou pessoalmente. Não hesite em nos procurar.

Bom semestre a todos,

Amanda e Bruno.